



República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da vereadora Alexandra Moreira

Emenda Nº. 0002/2017

Dispõe sobre supressão do Art. 2º do projeto de Lei nº050/2017 de autoria do Poder Executivo que concede gratificação de R\$200(duzentos reais) aos empregados públicos municipais ocupantes dos cargos de cuidador e auxiliar cuidador.

**Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, V e 113, § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a seguinte emenda ao projeto de Lei nº050/2017:**

**Art. Fica suprimido o artigo 2º e parágrafo único do projeto em evidência.**

#### JUSTIFICATIVA

O texto previsto para o artigo 2º do projeto de Lei, ao vedar a concessão da gratificação aos servidores que faltarem ao trabalho justificadamente ou estiverem em gozo de licença médica, contempla uma ilegalidade, por desconsiderar a legislação trabalhista. Destaca-se que os servidores públicos do município de Quissamã são celetistas ou seja, tem sua relação de trabalho regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, que prevê a impossibilidade de desconto dos salários quando o trabalhador faltar justificadamente, seja por motivos particulares previstos no artigo 473 da CLT, seja em função de enfermidade, devidamente atestada. É sabido que, na maioria das vezes, a falta ao trabalho por parte do servidor se dá por motivos alheios à sua vontade, de forma que o mesmo não pode ser punido pela Administração com a perda da gratificação contida no projeto de Lei em evidência.

Também destacamos que eventuais casos onde os servidores públicos sejam faltosos contumazes deverão ensejar formalização de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta, reservando - lhes o direito ao contraditório e ampla defesa e ao final, a aplicação de medida punitiva aplicada ao caso. Toda e qualquer iniciativa voltada para a valorização dos servidores municipais há de ser louvada, exceto se utilizada como subterfúgio para a supressão de direitos e garantias assegurados a todos os trabalhadores deste Município.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2017

---

Alexandra Moreira  
Vereadora autora